



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 25 dias do mês de Agosto de 2009, às 14:00, no Câmara dos Vereadores, do município, POMPÉU, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Cátia Aparecida Rodrigues, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Geraldo Arsênio F. da Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Luciano de Sousa Lino - Prefeitura Municipal de Pompéu

Maria Haidée Corrêa Campos Valadares - Secretaria Municipal de Educação

Sara Menezes Araújo - Câmara Municipal de Pompéu

Walmir Alves Vieira - Emater

Weltersson Ferreira de Freitas - Prefeitura Municipal de Pompéu

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município POMPÉU e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação em Power Point

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

O Município está incluído no módulo II da Base Territorial, a atualização dos mapas e associação de endereços foi feita pela empresa de geoprocessamento e quando estes forem liberados a agência deverá fazer a conferência de uma amostra de endereços.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Alguns membros mencionaram que o município está fazendo o recadastramento imobiliário e, quando este estiver pronto, colocaram-no à disposição do IBGE para eventuais comparações.

Outros Assuntos:

Foi levantado pelos membros a existência de uma nova área de assentamento, no entanto nela ainda não constam domicílios.

Recomendações ao representante do IBGE:

Foi solicitado ao IBGE um maior rigor no tratamento de recenseadores com baixa produtividade, no sentido de poder dispensá-los e contratar pessoal mais interessado.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Secretaria Municipal de Saúde e IMA.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.